ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, que interceda junto aos órgãos competentes a realização de estudos e análises objetivando, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, a criação e sistematização periódica da Feira Mulher Empreendedora Cachoeirense.

APROVADA
EM 18/04/23
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Em se tratando de justificativas críveis de veracidade, as mulheres empreendem negócios cada vez mais diversificados, criativos, inteligentes, inovadores, e tradicionais inclusive. Fomentar a Feira Mulher Empreendedora Cachoeirense, em periodicidade regular, poderá ser um espaço de troca de experiências, de venda e compra, de oportunizar-se à referidas empreendedoras a concretização, a sedimentação de seus negócios. Mas, vai além, pois referidas empreendedoras podem ser o farol iluminador para outras mulheres ingressarem ou se firmarem no empreendedorismo. Ademais, por amor ao debate, é de conhecimento que muitas mulheres proporcionam integralmente a subsistência de suas famílias, ou seja, em muitos lares são elas que sustentam toda a família, sozinhas. Desse modo, é a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises objetivando, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, a criação e sistematização periódica da Feira Mulher Empreendedora Cachoeirense.

Sala das Sessões, 15 de DEZEMBRO de 2022

Darcileia Ulerisch da Silva
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Darcileia Ulerisch da Silva
Vereadora - PSC

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1110 / 2022 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 15 de DEZEMBRO de 2022
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 77
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ